

- XXXI -

**PRATELEIRAS “EMPO(D)EIRADAS”, MULHERES  
ESQUECIDAS NO PAPEL, PERENES NO TEMPO: AS  
CONSELHEIRAS QUE ATUARAM NO COLEGIADO  
REGULADOR DO ENSINO NO BRASIL, O CONSELHO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO (1961- 1995)**

**Maria Celi Chaves Vasconcelos**

Universidade do Estado do Rio de Janeiro – Uerj/Proped  
[maria2.celi@gmail.com](mailto:maria2.celi@gmail.com)

**Ana Cristina B. López M. Francisco**

Grupo de Pesquisa – CNPq/Uerj  
[acf@monteirofrancisco.com.br](mailto:acf@monteirofrancisco.com.br)

O trabalho tem como tema a atuação das mulheres no Conselho Federal de Educação (CFE), durante o período de existência deste órgão normativo da educação brasileira. O CFE foi instituído nos anos de 1961, pela Lei 4.024, conhecida como a LDB/1961, para fixar as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. De acordo com a Lei, em seu artigo 8º, o CFE era “constituído por vinte e quatro membros nomeados pelo Presidente da República, por seis anos, dentre pessoas de notável saber e experiência, em matéria de educação”. Ao nomear os conselheiros, também deveria ser levada em conta a representatividade das “diversas regiões do País, os diversos graus do ensino e o magistério oficial e particular”. As funções de conselheiro eram “consideradas de relevante interesse nacional”, e o seu exercício tinha prioridade sobre quaisquer outros cargos públicos de que fossem detentores. Segundo o depoimento de um dos conselheiros da época de sua criação, Newton Sucupira: “O Conselho fora criado em 1962, conseqüência da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em pleno regime parlamentarista. Sua composição teve o mínimo de ingerência política e, na escolha dos primeiros conselheiros, muito influiu a clarividência de Anísio Teixeira. Assim temos um pensador da altura de Alceu Amoroso Lima, cientista de nomeada internacional como Maurício Rocha e Silva, o próprio Anísio, grande pensador da educação brasileira, a

figura eminente e austera do educador Almeida Júnior, D. Helder Câmara e outros expoentes das letras e da educação” (1988, p. 93). No entanto, constata-se que entre os “expoentes” listados não aparece nenhuma mulher, embora o magistério a essa altura, no Brasil já fosse, majoritariamente, exercido por mulheres. Dessa forma, o objetivo central do estudo é identificar as mulheres que compuseram este Colegiado, bem como analisar a atuação de cada uma delas nas respectivas câmaras de educação básica e superior. Por conseguinte, em um plano mais específico, buscou-se verificar a presença feminina e sua representatividade no órgão máximo da educação no país, considerando que, nas décadas analisadas, o número de mulheres que exerciam o magistério era bastante superior ao de homens nas mesmas funções. Trata-se de uma pesquisa qualitativa histórico-documental que tem como fontes, documentos oficiais do CFE, bem como escritos biográficos e autobiográficos das e sobre as conselheiras no período indicado. O referencial teórico bibliográfico dialoga, sobretudo, com os escritos de Michelle Perrot (1998; 2005; 2008), para quem a dificuldade de escrever a história das mulheres deve-se ao apagamento de seus traços, tanto públicos quanto privados. Segundo essa autora, “se as mulheres não têm o poder no sentido restrito do termo, elas têm a influência muito mais difusa e eficaz dos costumes” e por isso mesmo a sua atuação é mais controlada (PERROT, 2005, p. 265). “A mulher é feita de aparências”, é uma imagem, um rosto, um corpo, vestido ou nu. Essa afirmativa de Perrot (2005, p.50) introduz a ideia de que, muito provavelmente, para atuar em um órgão notadamente masculino, cada uma das mulheres conselheiras teve que exercer um papel, forjar um personagem, capaz de dar legitimidade as suas ações, desde a forma de falar, comportar-se, vestir-se, até a adequação dos pareceres emitidos. Ainda são buscados autores do campo dos estudos biográficos, como Franco Ferrarotti (2014), no que se refere à representação que um indivíduo pode ter da coletividade no seu tempo. Ferrarotti assevera que a existência de cada uma dessas mulheres possui constatada similaridade com a de outras de seu tempo, que apresentavam a mesma condição social e as mesmas expectativas em relação à realidade, que as “ultrapassa” e “modela” (FERRAROTTI, 1983, p.8). Sob outra perspectiva, faz-se uma interlocução com os escritos de Paul Ricoeur (2007), em suas concepções de “testemunho” e “arquivo”, as quais são acessadas para a análise das informações sobre a vivência como conselheiras do CFE de cada uma das mulheres pesquisadas. O CFE foi extinto e substituído pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), por meio da Medida Provisória nº 661, de 18/10/94, convertida na Lei nº 9.131/1995. Durante a permanência do CFE como órgão normativo e regulador da educação brasileira, no período escolhido para recorte deste estudo, de 1961 a 1995, somente 14 mulheres exerceram o mandato de conselheiras, sendo elas: Nair Fortes

Abu-Mehry, Esther de Figueiredo Ferraz, Lena Castello Branco Ferreira Costa, Maria Therezinha Tourinho Saraiva, Edília Coelho Garcia, Eurides Brito da Silva, Maria Antonia Amazonas Mac Dowell, Anna Bernardes da Silveira Rocha, Zilma Gomes Parente de Barros, Lêda Maria Chaves Tajra, Margarida Maria do Rego Barros Pires Leal, Dalva Assumpção Souto Mayor, Lêda Maria Chaves Napoleão do Rego, Eunice Ribeiro Durham. Além de estarem em número muito inferior ao dos conselheiros homens, as mulheres que fizeram parte daquele Colegiado foram mais presentes na câmara de educação básica do que na câmara superior, assim como estiveram envoltas em um cenário masculino, no qual foram pensadas políticas educacionais marcantes, cujos efeitos atravessaram as décadas seguintes. Cabe ressaltar que, durante o período enfocado, em especial nos anos de 1990, o Conselho se achava assoberbado pelos pedidos de autorização e de reconhecimento de instituições e de cursos superiores, limitando-se, basicamente à análise técnica de processos, para os quais as conselheiras mulheres eram designadas por sorteio e, muitas vezes, “preferidas” pelas instituições de ensino. Havia pouca discussão ou planejamento de políticas educacionais no CFE, considerando-se que o próprio órgão se “exauria” no estudo de processos meramente casuísticos. A pesquisa em pauta analisa, além dos pareceres relatados pelas conselheiras mulheres, suas indicações, estudos especiais, comunicações, conferências, todas anotadas em atas taquigráficas das sessões do Plenário, ou publicadas na Documenta, Revista periódica do CFE. Ainda assim, os pareceres mais destacados e publicizados nesse período não pertencem às conselheiras mulheres, mas aos conselheiros que se sobressaíam no cenário educacional brasileiro.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n. 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 27 dez. 1961.

BRASIL. Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995. Altera dispositivos da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 25 nov. 1995.

FERRAROTTI, Franco. Sobre a autonomia do método biográfico. In: NÓVOA, Antônio; FINGER, Matthias (Orgs.). *O método (auto)biográfico e a formação*. 2ª Ed. Natal: EDUFRN, 2014, p. 29-55.

FERRAROTTI, Franco. *Histoire et histoires de vie*. La méthode biographique dans les sciences sociales. Paris: Méridiens, 1983.

PERROT, Michelle. *Mulheres públicas*. São Paulo: Unesp, 1998.

\_\_\_\_\_. *As mulheres ou os silêncios da história*. Bauru: EDUSC, 2005.

\_\_\_\_\_. *Mi historia de las mujeres*. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2008.

RICOEUR, Paul. *A memória, a história, o esquecimento*. Campinas: Editora UNICAMP, 2008.

SUCUPIRA, Newton. Depoimento do Professor. In: *Concepção do educador e da universidade*. João Pessoa: Universidade Federal da Paraíba, 1988.